



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SOROCABA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355220501-861-000152-1-0

DATA DE VALIDADE: 19/02/2027

Nº PROCESSO: 559-1803/91
Nº PROTOCOLO: 404.00147226/2025-88 DATA DO PROTOCOLO: 14/10/2025
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 041 FARMÁCIA

RAZÃO SOCIAL: GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GPACI
CNPJ / CPF: 50.819.523/0001-32 NÚMERO: 45
LOGRADOURO: Rua ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM FACULDADE
MUNICÍPIO: SOROCABA UF: SP
CEP: 18030-250
PÁGINA DA WEB: WWW.GPACI.ORG.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA
CPF: 93174950872 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÚLIO CÉSAR VIEIRA
CPF: 33862592863 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 80.618 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CASSIANA FLEURI DA SILVA
CPF: 34181012832 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 44.415 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOROCABA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SOROCABA

19/02/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1773243543389